



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.397

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMED	2
SEMS	3
SEMAG	4
AGERT	4
SEMDES	4
AVISO DE SESSÃO DE DESEMPATE.....	5
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretaria Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretaria Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0168 /2026 - GP, DE 10 DE ABRIL DE 2026.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA** do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2026.

PORTARIA Nº 0169 /2026 - GP, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **AFONSO DA CRUZ BONFIM**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2026.

SEMED**PORTARIA Nº 415/2026/GAB-SEMED** Timon (MA), 06 de março de 2026.**CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2017 e 2017/2022 (1º e 2º quinquênio) de Licença-Prêmio** ao servidor efetivo o Sr. **JOSÉ LINDOMAR DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 912584, ocupante do cargo de Professor, com lotação na EMEF NEY RODRIGUES DE VASCONCELOS, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 112/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 569/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 26 de janeiro de 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA TITULAR DA EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº06/2026 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Karinne Cibelly Alvarenga de Sa**, CPF nº 832.154.503-30 para exercer a função de **DIRETORA TITULAR DA EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO BIÊNIO 2026-2027.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 11/03/2026**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 572/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 12 de março de 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR TITULAR DA EMEF SÃO BENEDITO.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº06/2026 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **GUSTAVO RUY RIBEIRO LUSTOSA**, CPF nº 832.154.503-30 para exercer a função de **DIRETOR TITULAR DA EMEF SÃO BENEDITO, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO BIÊNIO 2026-2027.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 11/03/2026**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 570/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 12 de março de 2026.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETORA TITULAR DA EMEF SÃO BENEDITO.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº06/2026 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a **EXONERAÇÃO** da servidora **Karinne Cibelly Alvarenga de Sa**, CPF nº 832.154.503-30 da função de **DIRETORA TITULAR DA EMEF SÃO BENEDITO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 11/03/2026**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 571/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 12 de março de 2026.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR TITULAR DA EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº06/2026 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a **EXONERAÇÃO** do servidor **GUSTAVO RUY RIBEIRO LUSTOSA**, CPF nº 035.428.463-08 da função de **DIRETOR TITULAR DA EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 11/03/2026**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 529/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 09 de março de 2026.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DA EMEF HILDA PARENTES DA SILVA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº06/2026 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a **EXONERAÇÃO** da servidora **Olivia Rachel de Paiva Aguiar**, CPF nº 005.766.523-00 da função de **DIRETORA ADJUNTA DA EMEF HILDA PARENTES DA SILVA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 09/03/2026**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 530/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 12 de março de 2026.**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA FRANCISCA VÂNIA PEREIRA RODRIGUES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da



Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 26/2026- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora Efetiva a Sra. **FRANCISCA VÂNIA PEREIRA RODRIGUES**, CPF nº 044.628.353-36, matrícula nº 2194539, ocupante do cargo de Professor Classe F-2, com lotação no EMEF SANTA JOANA D'ARC, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 526/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 09 de março de 2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA RAYLANE VIRGINIA VENÂNCIO FERREIRA LIMA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Ana Cristina de Castro, no uso de suas atribuições legais, com poderes delegados pela Portaria nº 0458/2025, e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0603 de 01 de janeiro de 2025, considerando o processo administrativo nº 2477/2025 e considerando o artigo 162, da Lei Municipal nº 1.299/2004.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença sem vencimento à servidora efetiva, **RAYLANE VIRGINIA VENÂNCIO FERREIRA LIMA**, CPF nº 073.823.963-12, matrícula nº 928404, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE D-1, desta Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 15/07/2025.

Parágrafo único. O Afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 407/2026/GAB-SEMED Timon (MA), 27 de fevereiro de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **450 (quatrocentos e cinquenta) dias, referente ao período aquisitivo de 1996/2001, 2001/2006, 2006/2011, 2011/2016, 2016/2021, (2º, 3º, 4º, 5º e 6º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **JOCÉLIA FEITOSA NASCIMENTO E SILVA**, matrícula nº 5853, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF ANTONIO MARIA ZACARIAS RIBEIRO**, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 0043/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 406/2026/GAB-SEMED Timon (MA), 27 de fevereiro de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, 2012/2017, (2º e 3º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **MARINA INÁCIO DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 11314, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF DESEMBARGADOR ODILIO COSTA FILHO**, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 3083/2025/SEMED.

PORTARIA Nº 408/2026/GAB-SEMED Timon (MA), 27 de fevereiro de 2026.

CONCEDER A INTERRUPÇÃO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE MESTRADO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referente portaria.

RESOLVE

Art. 1º. Interrupção do afastamento parcial de suas atividades laborais do servidor efetivo Michael da Silva Brito, CPF nº 615.295.493-29, matrícula nº 926813 Professor Classe Inicial I, desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica o servidor cientificado de que deverá retornar sua carga horária normal a partir do término do prazo, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 0658/2026 – GAB/SEMED TIMON-MA, 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 017/2025 e nº 018/2025 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública; **Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

Nº Contrato	Contratada
017/2025	J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
018/2025	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA

Servidor	Matrícula
Ana Lúcia da Silva Bezerra - Gestora	918428-3
Anderson Soares de Carvalho - Fiscal	2200827-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 006/2026 – GP

SEMS

PORTARIA Nº 039/2026 - FMS/SEMS, DE 10 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2026.



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 023/2026** que tem por objeto: aquisição de Insumos Odontológicos, destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos consultórios odontológicos vinculados à rede municipal de saúde.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Mâneto Arnon Batista da Silva	043.794.253-80	Gestor
Alexsandro da Costa Lira	966.812.683-15	Fiscal

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega do produto e Atestar em nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 09/04/2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025 - GP

SEMAG

PORTARIA Nº 027/2026 – SEMAG TIMON-MA, 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 07/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 07/2026 – MANNUS TUR TURISMO LTDA, CNPJ Nº 30.949.018/0001-03.**

Servidor	Matrícula
Lívio Araújo Barros - Gestor	9220897
Robert William dos Santos Oliveira – Fiscal	9222228

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de abril de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 033/2025

AGERT

PORTARIA Nº 020/2026-AGERT, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidor para responder como Coordenador de Recursos Humanos da AGERT.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Timon-AGERT, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas pela Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 3.274, de 28 de fevereiro de 2025, e nas demais normas legais e regulatórias aplicáveis, e

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Humanos da AGERT, gozará férias no período de 01 a 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência da delegação de competências e responsabilidade no âmbito da AGERT,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Elias Alves de Oliveira Júnior, Coordenador de Patrimônio, Portaria nº 0432/2025-GP, para acumular e responder como Coordenador de Recursos Humanos da AGERT, até 30/04/2026, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Timon/MA, 09 de abril de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DA AGERT

PORTARIA Nº 0320/2025-GP

SEMDES

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 - PROJETO QUALIFICANDO & TRANSFORMANDO VIDAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma de execução do processo seletivo, em razão de critérios administrativos supervenientes;

CONSIDERANDO a previsão expressa constante no item VIII (Cronograma de Execução), que admite a alteração das datas previstas, desde que devidamente divulgada;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no item XI, nº 6, do Edital, que autoriza a Administração Pública a alterar, retificar ou complementar suas disposições, mediante ato formal devidamente publicado;

TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Fica alterada a data referente à divulgação do Resultado Final, constante do item VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Resultado Final: 06 de abril de 2026;

Leia-se:

Resultado Final: 14 de abril de 2026;

Ficam ainda retificadas as informações referentes ao início das turmas, constantes no edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Início das turmas: 13 de abril de 2026;

Leia-se:

O início das turmas ocorrerá conforme a formação destas, sendo que as datas de início das aulas serão definidas posteriormente e devidamente divulgadas por meio de publicação oficial.

A presente alteração decorre de necessidade administrativa, não implicando prejuízo à lisura, à transparência ou à isonomia do processo seletivo, mantendo-se íntegros todos os demais atos já praticados.

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam integralmente ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes no Edital nº 001/2026, que não conflitem com a presente Retificação.

3. DA PUBLICIDADE E EFICÁCIA

A presente Nota de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos mesmos meios utilizados para a publicidade do edital original, passando a produzir todos os efeitos legais e administrativos pertinentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos legais, expedese a presente Nota de Retificação.

Timon/MA, 10 de abril de 2026.

Jeconias da Silva Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 002/2026**EDITAL Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025**
PROJETO: QUALIFICANDO & TRANSFORMANDO VIDAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma de execução do processo seletivo, em decorrência de circunstâncias administrativas supervenientes;
CONSIDERANDO a previsão expressa constante no item VIII (Cronograma de Execução), que admite a possibilidade de alteração das datas inicialmente previstas, mediante a devida publicidade;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no item XI, nº 6, do Edital, que autoriza a Administração Pública a alterar, retificar ou complementar suas disposições, mediante ato formal devidamente publicado;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na correta condução do processo seletivo, assegurando transparência, segurança jurídica e isonomia entre os participantes;

TORNA PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2026**, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Fica alterada a data referente à divulgação do **Resultado Final**, constante do item **VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Resultado Final: 06 de abril de 2026;

Leia-se:

Resultado Final: 14 de abril de 2026;

Ficam ainda retificadas as informações referentes ao início das turmas, constantes no edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Início das turmas: 13 de abril de 2026;

Leia-se:

O início das turmas ocorrerá conforme a formação destas, sendo que as datas de início das aulas serão definidas posteriormente e devidamente divulgadas por meio de publicação oficial.

Registra-se que a presente alteração decorre de necessidade administrativa devidamente justificada, não acarretando qualquer prejuízo à lisura do certame, à igualdade de condições entre os candidatos ou à validade dos atos já praticados no âmbito do processo seletivo.

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam **integralmente ratificadas, convalidadas e mantidas** todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes no Edital nº 002/2026, que não conflitam com a presente Nota de Retificação.

3. DA PUBLICIDADE, VIGÊNCIA E EFICÁCIA

A presente Nota de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos mesmos meios oficiais utilizados para a publicidade do edital originário, passando a produzir todos os efeitos legais e administrativos pertinentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus regulares efeitos jurídicos, expede-se a presente Nota de Retificação.

Timon/MA, 10 de abril de 2026.

Jeconias da Silva Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

AVISO DE SESSÃO DE DESEMPATE**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMEL).

DATA – SESSÃO PÚBLICA DE DESEMPATE: 11h00min do dia 13/04/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 10 de abril de 2026.

Lucas Fernando Campos Dias

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025**

Processo Administrativo nº 01124/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal Lei nº. 14.133/2021

Adesão nº 008/2025.

Ato: O objeto do presente Aditivo nº 001/2026, consiste no acréscimo de 25% no quantitativo do contrato nº 057/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza, esgotamento sanitário e higienização de fossas biológicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS LTDA- EPP inscrito sob o CNPJ Nº 07.295.673/0001-65.

Valor total: R\$ 57.845,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 550-QSE

Função Programática: 12.361.1014.2097.0000 - Manutenção da QSE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 09 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 001/2026

Processo Administrativo: 396/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo-SEMEDESTT.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DANIEL COMBONI- ASDACOM

CNPJ do contratante nº: 07.432.674/0001-04

Objeto e justificativa do Contrato: Locação do imóvel destinado à instalação e funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI, no município de Timon/ MA.

Projeto Atividade: 2045- Manutenção da Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00

Forte de Recurso: 500

Valor Global: R\$: 24.000,00

Data de assinatura: 15/01/2026

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato de Contrato e no Extrato de homologação/adjudicação do CONTRATO Nº 017/2026, Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2026, Processo Administrativo nº 0340/2026 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 06 de abril de 2026, Edição nº 3.393-A, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.505/0012-04

Leia-se:

Inscrita no CNPJ sob o nº 06.083.505/0012-04

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 001/2026 - CPL**

Favorecido: ANDROS RENQUEL MELO GRACIANO DE ALMEIDA

Cargo/Função: DIRETOR

Órgão: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Destino: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA / TIMON-MA

Período: 14 Á 18 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 5

Valor Unitário: R\$ 230,00 REAIS

Valor Global: R\$ 1.150,00 REAIS

Finalidade: Participar do ENACOMP, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, com a finalidade de aprimorar conhecimentos, promover a capacitação profissional e acompanhar atualizações relevantes na área, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas no âmbito deste órgão.

Portaria de Concessão nº 002/2026 - CPL

Favorecido: SHIRLEY MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: COORDENADORA

Órgão: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Destino: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA / TIMON-MA

Período: 14 Á 18 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 5

Valor Unitário: R\$ 230,00 REAIS

Valor Global: R\$ 1.150,00 REAIS

Finalidade: Participar do ENACOMP, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, com a finalidade de aprimorar conhecimentos, promover a capacitação profissional e acompanhar atualizações relevantes na área, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas no âmbito deste órgão.

Portaria de Concessão nº 003/2026 - CPL

Favorecido: CALIL RODRIGUES CARVALHO ASSUNÇÃO

Cargo/Função: ANALISTA SUPERIOR ESPECIALISTA

Órgão: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Destino: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA / TIMON-MA

Período: 14 Á 18 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 5

Valor Unitário: R\$ 215,00 REAIS

Valor Global: R\$ 1.075,00 REAIS

Finalidade: Participar do ENACOMP, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, com a finalidade de aprimorar conhecimentos, promover a capacitação profissional e acompanhar atualizações relevantes na área, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas no âmbito deste órgão.

Portaria de Concessão nº 004/2026 - CPL

Favorecido: MARCUS VINICIUS DE ALENCAR CARVALHO SILVA

Cargo/Função: ANALISTA SUPERIOR ESPECIALISTA

Órgão: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Destino: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA / TIMON-MA

Período: 14 Á 18 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 5

Valor Unitário: R\$ 215,00 REAIS

Valor Global: R\$ 1.075,00 REAIS

Finalidade: Participar do ENACOMP, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, com a finalidade de aprimorar conhecimentos, promover a capacitação profissional e acompanhar atualizações relevantes na área, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas no âmbito deste órgão.

PORTARIA Nº 016/2026 – AGERT

FAVORECIDO: JULIENNE LUISE PEREIRA DE OLIVEIRA

CARGO/ FUNÇÃO: COORDENADORA DE CONTRATAÇÃO

ORGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON- AGERT

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA/ TIMON-MA

PERÍODO: 14, 15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2026.

QTD: 4 DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 920,00

FINALIDADE: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DA 3ª EDIÇÃO ENACOMP - ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, QUE SERÁ REALIZADO EM ABRIL DE 2026 EM SÃO LUÍS - MA, COM SAÍDA DIA 14/04/2026 E RETORNO EM 17/04/2026.

PORTARIA Nº 017/2026 – AGERT

FAVORECIDO: AHILTON FERNANDO OLIVEIRA PIMENTEL

CARGO/ FUNÇÃO: ASSESSOR DE INFORMÁTICA

ORGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON- AGERT

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA/ TIMON-MA

PERÍODO: 14, 15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2026.

QTD: 4 DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 740,00

FINALIDADE: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DA 3ª EDIÇÃO ENACOMP - ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, QUE SERÁ REALIZADO EM ABRIL DE 2026 EM SÃO LUÍS - MA, COM SAÍDA DIA 14/04/2026 E RETORNO EM 17/04/2026.

PORTARIA nº 028/2026 - GP

FAVORECIDO: WILMA FREITAS RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: Secretária Municipal

ORGÃO: SEMAG

DESTINO: Brasília - DF

PERÍODO: 14/04 à 17/04 de 2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (Quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais)

FINALIDADE: Participar do Curso Gerir, Monitorar e Avaliar as Parcerias celebradas pelo MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) – Aspectos aplicados e atuais.

PORTARIA nº 029/2026 - GP

FAVORECIDO: Amanda Almeida Waquim

CARGO/FUNÇÃO: Procuradora Geral do Município

ORGÃO: Procuradoria Geral do Município

DESTINO: Brasília - DF

PERÍODO: 14/04 à 17/04 de 2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (Quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais)

FINALIDADE: Atender a demandas institucionais junto a órgãos de controle e ao Poder Judiciário, bem como participar do curso "Como Gerir, Monitorar e Avaliar as Parcerias Celebradas pelo MROSC", a ser realizado nos dias 15 e 16 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI
Multipla v5,
ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado
PJ A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.04.10 17:05:09
-03'00'